



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**



**TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/PMTG – Pregão Eletrônico nº 005/2022/PMTG-SRP**

**Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA - ME - CNPJ: 34.472.982/0001-36**

**TERMO DE CANCELAMENTO DE PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE QUE FORA CELEBRADA ENTRE O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E A FORNECEDORA DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA - ME, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

O **MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.099.205/0001-18, localizado à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Bairro Centro, nesta cidade de Tomar do Geru/SE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PEDRO SILVA COSTA FILHO**, celebra o presente **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022/PMTG DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022/PMTG-SRP**, perante a fornecedora **DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 34.472.982/0001-36, sediada na Avenida Mamede Paes Mendonça, nº 981, CEP. 49.055-670, Bairro Getúlio Vargas, Município de Aracaju, Estado de Sergipe, neste ato representado pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **LUCAS YURI SILVA OLIVEIRA**, com fulcro no art. 19, inc. I, do Decreto Municipal nº 027/2017, de 12 de junho de 2017, em consonância com a Cláusula Décima – Cancelamento do Registro de Preços da referida Ata de Registro e na forma das cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente termo tem por objeto o Cancelamento do Registro do Fornecedor registrado na **Ata de Registro de Preços nº 014/2022/PMTG do Pregão Eletrônico nº 005/2022/PMTG-SRP**, celebrada em 21/06/2022, cujo objeto é o **FORNECIMENTO PARCELADO de Gêneros Alimentícios**, o qual, doravante, não compete mais à fornecedora registrada.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO**

Por força do presente cancelamento, o Município de Tomar do Geru dá, então, por Cancelado o Registro do Fornecedor da Ata de que trata a Cláusula Primeira deste Termo, confirmando, assim, o completo, total, irrevogável e absoluto cancelamento do registro, no que pertine à fornecedora aqui em questão, **sem prejuízo das sanções previstas**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO**

Para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Termo, é competente o Foro da Cidade de Tomar do Geru, Estado de Sergipe.

Assim, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, assina o Município de Tomar do Geru este **TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito jurídico e legal, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas.

Tomar do Geru/Se, 09 de agosto de 2022.

**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**

**NOTIFIQUE-SE**

**DISTRIBUIDORA MENOR PREÇO LTDA - ME - CNPJ: 34.472.982/0001-36**  
**FORNECEDORA**

**TESTEMUNHAS:**

Luís Silva de Souza  
CPF: 341.345.915-45

Anderson Santos Oliveira  
CPF: 403.047.445-15